



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES  
FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO**

Exmo, senhor

Dr. Miguel Costa

Presidente da Comissão Permanente de Economia da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta, Portugal

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
2539	04-06-2018	Registo UAC/2018/12849 FEG-SAI/2018/7	27-06-2018

**Assunto: Parecer sobre o Projeto de resolução n.º 89/XI**

Exmos. Srs.

A Faculdade de Economia e Gestão (FEG) tem como missão a de desenvolver investigação e formação graduada e pós-graduada nas áreas das ciências económicas e empresariais, contribuindo para o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma dos Açores e assume como um dos seus objetivos o de participar ativamente na definição e avaliação de políticas públicas a nível regional e nacional. Para a concretização deste objetivo é fundamental que a FEG disponha de informação estatística sobre os principais indicadores de atividade económica da Região. Até ao momento, estes dados têm sido disponibilizados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), embora nem sempre com o grau de detalhe que permitisse uma análise mais aprofundada da realidade económica regional.

O Projeto de Resolução em apreciação recomenda ao Governo Regional que tome a iniciativa de transformação do SREA em instituto público regional.



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Por princípio, consideramos que será sempre aconselhável a autonomização de um serviço responsável pela informação estatística de um país ou região, em relação aos diferentes órgãos de poder.

Note-se que a informação estatística servirá, inclusivamente, para avaliar o desempenho de vários organismos públicos e o sucesso ou insucesso de várias medidas por eles tomadas, não devendo estes, portanto, terem influência direta sobre os serviços que fornecem a informação.

Não significa isto que tenhamos qualquer suspeita sobre a fiabilidade da informação estatística fornecida, no caso em apreciação, pelo SREA. Este serviço, para além dos dados de domínio público, oferece também informação sobre o sistema integrado de metainformação que disponibiliza conceitos, classificações, variáveis, suportes de recolha de informação e documentação metodológica, o que permite inferir sobre o rigor e objetividade da informação recolhida.

Para a missão da FEG é importante que a informação estatística regional lhe seja fornecida de modo preciso e completo por forma a apresentarmos uma análise mais rigorosa nos vários estudos/projetos que estamos a desenvolver. A qualidade de um estudo depende muito da quantidade e qualidade dos dados estatísticos que lhe servem de base. A transformação do SREA em instituto público regional, não sendo imperativo, pode ser garante de uma independência desejada dos serviços de estatística relativamente ao poder político. Somos assim de parecer favorável relativamente ao Projeto de Resolução em apreciação.

A informação fornecida pelo SREA tem verificado uma melhoria significativa ao longo dos últimos anos quer relativamente ao número de indicadores, quer relativamente à dimensão das séries disponibilizadas quer relativamente à facilidade de obtenção dos dados através da página internet. Esperamos que esta trajetória se mantenha, independentemente do facto de este serviço passar ou não a instituto público regional.

Com os meus melhores cumprimentos,

Francisco José Ferreira Silva

Presidente da Faculdade de Economia e Gestão  
Universidade dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2438
Proc. n.º 109	
Data: 01/07/05 N.º 89/XI	